



Aviso de abertura

Todos juntos podemos ler

A Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Leitura 2027 e a Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos da Direção-Geral da Educação desenvolvem, desde 2011, o projeto *Todos juntos podemos ler*, lançando uma candidatura anual dirigida a todos os agrupamentos/ escolas do subsistema de ensino público.

Esta candidatura aposta no desenvolvimento de projetos, centrados na biblioteca escolar, que contribuam para uma educação promotora de práticas e competências de literacia *com todos*, envolvendo crianças e jovens com necessidade de medidas de suporte à plena inclusão e que, por circunstâncias *varia*, revelem dificuldades na utilização da leitura, da escrita e da oralidade.

Os projetos a apresentar deverão programar ações que mobilizem os diferentes agentes educativos, em torno das seguintes áreas de intervenção:

Educação inclusiva – Promover a inserção de todos os alunos no ambiente escolar, valorizando suas diferenças e capacidades;

Acessibilidade e interculturalidade – Garantir que a leitura seja uma ferramenta acessível a todos, facilitando o acesso ao conhecimento e promovendo o respeito pela diversidade cultural;

Equidade e participação – Assegurar que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de participação e sucesso educativo, independentemente das suas necessidades ou origens.

Procedimento de candidatura

As escolas do subsistema de ensino público deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do *Sistema de informação* da Rede de Bibliotecas Escolares (SI/ RBE), disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

As candidaturas a apresentar deverão ter em conta os objetivos seguintes:

- Fomentar práticas de leitura, de escrita e oralidade em diferentes contextos, formatos e suportes;
- Promover, através da leitura, a equidade e a inclusão, mobilizando para o efeito parcerias e recursos materiais;
- Fomentar a interculturalidade e a cidadania ativa;
- Incentivar uma cultura de leitura inclusiva nas escolas, tendo em consideração a diversidade dos leitores e as suas necessidades.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 25 de outubro e as 18h00 do dia 22 de novembro de 2024.

Critérios de seriação

Os projetos a apresentar deverão programar ações, mobilizadas pelos diferentes agentes educativos, que promovam práticas de leitura, escrita e oralidade, fundadas num trabalho colaborativo entre a biblioteca escolar, os docentes e outras entidades.

As candidaturas serão seriadas de acordo com a qualidade global do projeto, a contribuição para o desenvolvimento consistente de programas inclusivos de leitura, escrita e oralidade e o seu potencial impacto na comunidade escolar.

Constituem critérios de seriação dos projetos:

- a) A apresentação de um plano de ação adequado às necessidades dos diferentes públicos-alvo;
- b) A dinamização de ações regulares de leitura, escrita e oralidade que promovam a inclusão, com diferentes intervenientes, contextos, formatos e suportes;
- c) A existência de uma equipa multidisciplinar para desenvolvimento do projeto;
- d) A constituição de parcerias com escolas, autarquias, bibliotecas municipais e/ou outras instituições;
- e) A divulgação e a partilha dos materiais pedagógicos produzidos no âmbito do projeto;
- f) O desenvolvimento de ações e iniciativas que, centradas nas comemorações do V Centenário do Nascimento de Luís de Camões, sublinhem o seu legado para a língua e cultura portuguesas;
- g) Indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 1. aplicação do referencial *Aprender com a biblioteca escolar, 2023/ 2024*;
 2. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2023/ 2024*;
 3. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola – *Base de dados 2024*;
 4. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do artigo 3.º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos projetos selecionados terá um limite máximo de 3.000,00 EUR (três mil euros), destinados à aquisição de fundo documental, *software*, equipamentos específicos, serviços e consumíveis, de acordo com o contexto de realização das ações apresentadas e as características dos públicos-alvo.

Resultado da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no SI/ RBE e nos portais da Rede de Bibliotecas Escolares e do Plano Nacional de Leitura 2027.

Posteriormente, estas escolas receberão um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2025@mail-rbe.org

